

PORTARIA Nº 045/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 112/2013/GBSES publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26/09/2013, que instaurou o PAF 003/2013.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 26 de março de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde